

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Oficio SMEC nº 38 /2022

São Pedro do Butiá, 05 de abril de 2022.

Ilma. Sr^a.

Mara Estela Oliveira Perius
Ouvidoria-Geral
Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá

Em resposta ao oficio nº 09/2022 da Ouvidoria - Geral Municipal, vimos por meio deste, informar que dentro de ambientes fechados é proibido fumar, o que está muito bem sinalizado no ambiente interno do Ginásio de Esportes. No lado externo tal atividade não é proibida. O responsável pela abertura do Ginásio de Esportes, foi alertado sobre o fato.

Segue em anexo as fotos das placas de sinalização no interior do Ginásio.

Sem mais para o momento, Atenciosamente,

Typeschie

EREZINHA PEZ JAESCHKE

PORT, Nº 052/2021









